COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 078/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo Substitutivo nº 008, de 16 de maio de 2022, de Autoria do Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL), que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT O DIA 22 DE AGOSTO DE CADA ANO COMO 'DIA MUNICIPAL DO C A C – CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR' E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 27 de junho de 2022, às 14:00 horas, resultou em Parecer Favorável.

Quanto a proposta deste projeto, os vereadores podem dispor sobre a criação de datas comemorativas (interesse local), não impondo ônus ao Poder Executivo.

Somente será permitido o CAC às pessoas que passem a seguir as regras de registro e posse (de arma) conforme exige a lei vigente.

Somente alcançará condições aquele(a) que obtiver êxito no processo administrativo, com capacidade técnica e psicológica para o manuseio de arma de fogo mediante de laudos fornecidos por profissionais credenciados.

Considerando a legalidade do projeto estar em conformidade com a legislação vigente dos CACs.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 069/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 27 de junho de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições